

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

Indicador – Aumentar em 20% a oferta de tratamento cirúrgico para obesidade grave em adultos no SUS	
Indicador	Número de cirurgias bariátricas realizadas no SUS no Espírito Santo
Origem do indicador	Plano Estadual de Saúde (PES 2024-2027)
Diretriz/ Objetivo/ Meta do Plano Estadual de Saúde (PES)	Diretriz 1 - Consolidar as Redes Regionais de Atenção e Vigilância em Saúde, considerando os determinantes e condicionantes sociais e provendo o acesso por meio da Atenção Primária e Atenção Especializada de forma integrada e resolutive. Objetivo 4 – Reorganizar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônicos, em tempo e local oportuno, em todos os seus componentes e linhas de cuidado. Meta 1.4.4 - Aumentar em 20% a oferta de tratamento cirúrgico para obesidade grave em adultos no SUS.
Objetivo e Relevância do Indicador	Este indicador mede o número de cirurgias bariátricas realizadas em pacientes portadores de obesidade grave que estão inseridos na Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade da SESA. Por meio deste indicador é possível aferir o acesso dos usuários portadores de obesidade grave ao tratamento de alta complexidade da obesidade. Este monitoramento condiz com as ações previstas na Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade no adulto e com a Portaria nº 425 de 19 de Março de 2013 que estabelece regulamento técnico, normas e critérios para a Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade.
Método de Cálculo e Fórmula	Número absoluto.
Observações Relevantes	A obesidade é uma doença multifatorial, portanto o seu tratamento requer a abrangência multi e interprofissional a fim de apoiar a mudança no estilo de vida. Entretanto, nem sempre é possível prevenir a obesidade, incluindo os estágios mais graves e avançados da doença. As pessoas portadoras de obesidade grave pouco beneficiam-se do tratamento clínico baseado na mudança do estilo de vida, sendo o tratamento de alta complexidade, incluindo a cirurgia bariátrica, uma opção terapêutica válida para diminuir morbimortalidade desta população. Neste sentido, aumentar a oferta de cirurgia bariátrica é positivo com vistas à reduzir a morbimortalidade da população portadora de obesidade grave, mas, não há interesse em aumentar as condições de obesidade na população. Pelo contrário, paralelamente sempre é necessário trabalhar a prevenção da obesidade, incluindo a sua forma grave.
Limitações	Os dados de cirurgias bariátricas são dependentes do registro do procedimento pelos serviços de saúde habilitados em tratamento de alta complexidade à obesidade grave, no sistema de informação vigente. Pode ocorrer subestimação do registro da cirurgia bariátrica em virtude da

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

	realização de outras cirurgias conjuntamente com o procedimento em análise.
Fonte	Sistema de Informações Hospitalares – SIH.
Linha de base	729 cirurgias em 2022.
Parâmetro	Não há classificação máxima proposta pelo MS ou pelo Estado.
Periodicidade dos dados para monitoramento e avaliação	Monitoramento: quadrimestral (plano de ação) Avaliação: Anual Dica: Para os ciclos quadrimestrais de monitoramento deverá ser feita a apuração preliminar do dado para acompanhar eventuais desvios, tendências anualizadas combinada com a análise qualitativa realizada no próprio instrumento de M&A (target).
Responsáveis pelo Monitoramento no Ministério da Saúde	Não se aplica.
Responsável pelo Monitoramento na SESA/nível central	João Miguel Debacker joaodebacker@saude.es.gov.br Tel: (27) 3347 5696
Responsáveis pelo Monitoramento SESA/Superintendências Regionais de Saúde	SRSSM Fabíola Carla da Silva Sossai fabiolasossai@saude.es.gov.br (27) 3767-6505 SRSC Denise Bubach Lyra deniselyra@saude.es.gov.br (27) 3717-2541 RSRV Luiz Eduardo Machado Lamatina luiseduardolamatina@hotmail.com (27) 3636-2693 SRSCI Mayara Sader Santana mayarasader@saude.es.gov.br (28) 3562-4321
Série Histórica do Estado do ES	2018: 668 2019: 657 2020: 343 2021: 328 2022: 729 2023: 847 2024: 726

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

Série histórica das Regiões de Saúde (PDR 2024)	Não se aplica.
Documentos importantes e links de acesso	- Linha de cuidado do Sobrepeso e Obesidade no adulto – ES. Disponível em: https://atencaoprimaria.es.gov.br/sobrepeso-e-obesidade - Portaria nº 2.715, de 17 de novembro de 2011. Atualiza a Política Nacional de Alimentação e Nutrição – PNAN. - Portaria nº 425 de 19 de março de 2013. Estabelece regulamento técnico, normas e critérios para a Assistência de Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade.
Ciclos de Apuração dos resultados quadrimestrais	1º ciclo: Janeiro à Abril. Apuração dos resultados parciais durante a 2ª quinzena do mês de maio. 2º ciclo: Janeiro a Agosto. Apuração dos resultados parciais durante a 2ª quinzena do mês de setembro. 3º ciclo: Janeiro a Dezembro. Apuração dos resultados finais durante a 2ª quinzena do mês de fevereiro do ano subsequente.
Data da última atualização da ficha. Nome do gerente responsável pela validação e nome do setor	30 de Maio de 2025. Franciely da Costa Guarnier Chefe de Núcleo Especial de Atenção Especializada – NEAE/GEPORAS/SSAS/SESA
Versão da ficha	V2 (versão 2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FRANCIELY DA COSTA GUARNIER
CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04
NEAE - SESA - GOVES
assinado em 02/06/2025 10:21:44 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/06/2025 10:21:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YARA QUER MENDES DA COSTA (ANALISTA DO EXECUTIVO - NEAPRI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZGST4F>